



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE ANTROPOLOGIA

22.07.2025

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00, reuniu-se o Colegiado do Curso de Bacharelado em Antropologia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, sob a presidência do Vice-Coordenador do curso, Prof. Rafael Antunes Almeida. Estiveram presentes à reunião os seguintes docentes membros do colegiado: Profa. Denise Ferreira da Costa Cruz, Profa. Carla Susana Além Abrantes, Prof. Arilson dos Santos Gomes, Prof. Bruno Goulart Machado e Silva e Profa. Violeta Maria Siqueira Holanda. Justificaram ausência os seguintes membros: Prof. Carlos Subuhana, em razão de outro compromisso previamente agendado; Profa. Jacqueline Pólvora e Profa. Vera Regina Rodrigues da Silva, ambas em período de férias. O coordenador do curso, Prof. Luís Tomás Domingos, também estava em período de férias.

O Vice-Coordenador deu início à reunião informando sobre as tratativas referentes ao **provimento da vaga docente na área de Antropologia das Populações Indígenas**. Relatou que a Coordenação do curso encaminhou proposta de cronograma para o referido concurso, contemplando prazo adequado para a inscrição e preparação das candidatas e candidatos. Contudo, em razão da necessidade urgente de docentes para atender à oferta do semestre 2025.2, foi apresentada pelo Instituto de Humanidades uma proposta de cronograma alternativo, com prazos reduzidos.

Diante disso, o Vice-Coordenador decidiu submeter a questão à deliberação do colegiado, considerando a necessidade de decisão coletiva quanto à resposta à proposta do IH. Após discussão, os membros presentes manifestaram-se favoráveis à manutenção do cronograma inicialmente proposto pela Coordenação do curso, pelos seguintes motivos:

1. A redução do prazo de divulgação e inscrição, conforme proposto no cronograma do IH, pode resultar na ausência de candidaturas, tendo em vista o número reduzido de profissionais doutores na área de Antropologia das Populações Indígenas no país. Ressaltou-se que um concurso realizado no passado contou com apenas um candidato inscrito.
2. A ampliação do prazo é essencial para possibilitar que as(os) candidatas(os) interessadas(os) tenham tempo adequado para preparação.
3. Considerando que se trata de concurso público nacional, é necessário prever tempo hábil para que eventuais candidatas(os) de outros estados possam planejar deslocamentos, inclusive aquisição de passagens, o que se torna inviável com prazos muito curtos.

Em seguida, discutiu-se a situação da **oferta dos componentes curriculares atualmente sem docente responsável**. O colegiado deliberou por realizar uma consulta aos docentes do curso com o objetivo de organizar uma divisão temporária da carga horária entre quatro a seis professoras(es), de modo a garantir a oferta das disciplinas “Antropologia da Religião e da Magia” e “Antropologia das Populações Indígenas”, até que o novo(a) servidor(a) aprovado(a) no concurso tome posse. Considerando que há membros do colegiado que ocupam cargos de coordenação ou Vice-coordenação de cursos e que alguns também ministram disciplinas na pós-graduação, o coletivo avaliará uma forma de ministrar 2 disciplinas (das quatro mencionadas pelo IH no e-mail).

Por fim, os membros presentes deliberaram favoravelmente à **inclusão de política afirmativa para candidatas(os) indígenas no edital de concurso público para a vaga da área de Antropologia das Populações Indígenas**.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h50. Eu, Rafael Antunes Almeida, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ARILSON DOS SANTOS GOMES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/07/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GOULART MACHADO SILVA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/07/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA SUSANA ALEM ABRANTES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/07/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FERREIRA DA COSTA CRUZ, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/07/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIOLETA MARIA DE SIQUEIRA HOLANDA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/07/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ANTUNES ALMEIDA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/07/2025, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1237958** e o código CRC **EF1CBFED**.